

RIBEIRAPERA

**SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE
CASTANHEIRA DE PERA, E.M. S.A.**

RELATÓRIO

E

CONTAS

2022



RIBEIRAPERÁ - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASTANHEIRA DE PERÁ, E.M. S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO DE 2022

Senhores Acionistas,

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, o Conselho de Administração da RIBEIRAPERÁ, EM SA apresenta a V. Exas. o Relatório de Gestão e as Contas do exercício desta sociedade à data de 31 de dezembro de 2022.

1. ATIVIDADE DA EMPRESA

Fruto do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, 2022 foi o ano de viragem na estratégia delineada pela administração com o apoio do Município.

Analisando mais detalhadamente o que era proposto para 2022:

- Lançaram-se o procedimento para a empreitada de recuperação dos imóveis da sociedade (Edifícios 2 & 5) do Parque Industrial do Safrujo, entretanto adjudicada e contratualizada, relativos à 2ª fase da candidatura referente ao AVISO CENTRO-53-2020-08 - OPERAÇÕES DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL.
- O Município lançou a empreitada para a recuperação dos arruamentos e acessos principais do Parque, obra essa que já se encontra em fase final de execução, mas que já trouxe outras condições de trabalho a quem ali investiu, a todos os que lá trabalham e àqueles que ali vão como fornecedores, ou potenciais investidores, trazendo outra imagem e dignidade ao Parque do Safrujo.
- Não foi possível a contratualização do Contrato Programa com o Município em 2022 conforme estava previsto, mas também esse objetivo foi conseguido no presente mês de março, através de aprovação em Reunião de Câmara. Este Contrato Programa permitirá dotar a empresa de ferramentas imprescindíveis aos seus objetivos.
- No decurso de 2022 tivemos uma sentença favorável relativamente à situação de contencioso que tínhamos em curso com a empresa Getecorte, que permitiu a recuperação dos espaços que se encontravam em litígio já no início do corrente ano, e que devolveu à empresa cerca de 700m² de áreas de armazéns e escritórios que serão, entretanto, disponibilizados a potenciais interessados.
- Em termos económico-financeiros a situação manteve-se sensivelmente nos moldes anteriores. A gestão de tesouraria corrente decorreu em limites mínimos para se atingirem



RIBEIRAPERAPERA - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASTANHEIRA DE PERA, E.M. S.A.

os níveis adequados perante as obrigações da empresa, o que não se pode desconsiderar, agravado pelo incumprimento de alguns arrendatários no respeitante à liquidação das rendas.

Embora a receita se revele aquém do ideal e necessário, encontram-se integralmente cumpridas todas as obrigações legais e fiscais.

Da atividade do exercício de 2022 destacamos os seguintes pontos:

BANCA

Iniciou-se o reembolso do empréstimo bancário de médio e longo prazo contratualizado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, para a execução da primeira fase das obras de recuperação do edifício 5, do Parque Industrial do Safrujo.

Continuou-se a amortizar o empréstimo existente com a Caixa Geral de Depósitos de acordo com o contratado, o qual tem o seu término em 02/09/2023.

ARRENDAMENTOS NO PARQUE INDUSTRIAL DO SAFRUJO

Única fonte de receitas da sociedade teve um comportamento positivo em 2022, pese embora alguns incumprimentos já referidos, felizmente de casos limitados e que deverão ter a sua resolução em 2023. Conforme se verificou em 2022, encontram-se ocupados praticamente todos os espaços que têm condições mínimas de utilização.

Continua a haver procura por espaços no Parque, o que dá boas perspetivas para o desenvolvimento da atividade, condicionadas naturalmente à conclusão das obras de recuperação do edificado e infraestruturas, que terão lugar através da candidatura já referida.

O impacto destas medidas dever-se-á sentir com outra expressão em 2024, pois os espaços que irão ser recuperados apenas deverão estar disponíveis no último quadrimestre do corrente ano.

Tendo em consideração a conjuntura económica, com o deflagrar da guerra na Ucrânia, e as consequentes implicações ao nível da inflação, e a subida exponencial das taxas Euribor, continuou a notar-se algumas dificuldades no cumprimento do pagamento dos espaços cedidos / arrendados, pelo que se procurou o mais possível gerir cada uma das situações em alternativa ao recurso direto a contencioso. Pretende-se agir em mediação do contexto global ao mesmo tempo que se cria uma margem de manobra que permita atingir resultados viáveis a ambas as partes, podendo ter de se aceitar que a normalização ocorra em prazos mais dilatados do que o desejável. Esta condição será minimizada à medida que as obras de recuperação dos imóveis se efetivarem.



RIBEIRAPERA - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASTANHEIRA DE PERA, E.M. S.A.

CONTENCIOSO

No ano de 2022, surpreendentemente, a empresa Getecorte interpôs novo processo para tentar anular a ação anterior, mesmo depois de a sentença ter transitado em julgado, e denter recorrido para as instâncias superiores, sem quaisquer resultados práticos a seu favor, a não ser obrigar-nos a ter encargos com custas judiciais e advogados.

CENTRAL HIDROELÉTRICA DO SAFRUJO

No exercício de 2022 não se registaram quaisquer alterações sobre o contrato de concessão a decorrer. A Ribeirapera e a concessionária debateram o assunto e encontrou-se uma forma de o mesmo ser ultrapassado, solução que se apresentou à Associação Portuguesa do Ambiente (APA), sem resposta por parte desta.

2. INVESTIMENTO

Lançou-se o procedimento para a empreitada de recuperação dos imóveis da sociedade (Edifícios 2 & 5) do Parque Industrial do Safrujo, entretanto adjudicada e contratualizada, relativos à 2ª fase da candidatura referente ao AVISO CENTRO-53-2020-08 - OPERAÇÕES DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL.

Este investimento apenas terá impacto contabilístico ou financeiro no corrente ano 2023 e seguintes, à medida que as obras forem sendo executadas.

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS

O resultado apurado no exercício de 2022 apresenta-se positivo, no montante de 5.620,20€ (cinco mil seiscientos e vinte euros e vinte cêntimos).

As depreciações foram efetuadas a taxas fiscalmente permitidas, coincidentes com o número de anos de vida útil esperada.

A rubrica Clientes de Cobrança Duvidosa, foi reforçada em 15.288,07€, perfazendo agora um total de 20.892,67 €.

Foram reconhecidos os proveitos referentes aos processos de execução 233/20.3T8FVN, no valor de 21.500,00€.

Foi criado um ativo relativo ao subsídio ao investimento protocolado no decorrer do ano 2022, no valor de 429.293,75€.



RIBEIRAPERÁ - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASTANHEIRA DE PERÁ, E.M. S.A.

4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe aos Senhores Acionistas que a aplicação de resultados no exercício de 2022, no montante de 5.620,20€ (cinco mil seiscientos e vinte euros e vinte cêntimos) seja aplicada da seguinte forma:

- Reservas legais 291,70€
- Resultados transitados 5.328,50€.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

No exercício de 2022 a empresa cumpriu integralmente as suas obrigações junto do Setor Público Estatal e da Segurança Social.

Após o termo deste exercício não ocorreu qualquer situação que mereça destaque e que fosse passível de alterar as contas que se apresentam a 31 de dezembro de 2022.

6. PERSPETIVAS

Conforme adiantado no início deste Relatório de Gestão, e contrariamente a anos anteriores, este ano promete ser o ano de viragem para uma gestão da Ribeirapera, EM SA conforme às necessidades da empresa e à prossecução dos seus objetivos, nomeadamente pelos seguintes motivos:

- Pelo Contrato-Programa contratualizado com o Município que permitirá à empresa desenvolver as atividades para as quais foi constituída e mandatada;
- Pela reabilitação que terá lugar no âmbito da candidatura para OPERAÇÕES DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL - AVISO CENTRO-53-2020-08 – entretanto contratualizada, que disponibilizará áreas que permitirão dar resposta à procura por parte do tecido empresarial local e regional;
- Pela recuperação de uma área superior a 700m² no Edifício 2, decorrente de processo judicial já referido;
- Pelas melhores condições de acesso, circulação e atratividade que o asfaltamento das estradas do parque por parte do Município, e das vias internas do mesmo por parte da Ribeirapera criaram;
- Pela instalação do Parque de Máquinas Municipal nas antigas instalações da Terserra, que trarão outro dinamismo e movimento.

Para tal tem de se honrar a resiliência apresentada até ao momento e continuar o trabalho iniciado no anterior mandato. Continua a haver muito por fazer, mas já se ultrapassaram muitas barreiras que alguns, muitos, julgavam intransponíveis.



RIBEIRAPERÁ - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASTANHEIRA DE PERÁ, E.M. S.A.

O Conselho de Administração pretende prosseguir a sua gestão com responsabilidade, empenhamento, motivação e vontade perante o trabalho que há a desenvolver para a sociedade atingir a estabilidade e evolução económico-financeira adequadas, dando continuidade ao trabalho desenvolvido de forma a consolidar o papel da Ribeirapera na envolvente económica e social, explorando as possibilidades de ação definidas no seu objeto social.

7. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração agradece o apoio e a confiança recebidos dos seus acionistas, com natural destaque para o executivo Municipal, dos seus Clientes, Fornecedores, Instituições Bancárias e outras Entidades que se relacionaram com a Ribeirapera, EM SA durante o ano de 2022.

Agradece igualmente aos membros da Mesa da Assembleia Geral e, muito reconhecidamente, ao Contabilista Certificado e ao Fiscal Único, pelo apoio e disponibilidade manifestados no referido ano.

Castanheira de Pera, 27 de março de 2023

O Conselho de Administração,

Luís Filipe Oliveira Graça Oliva – Presidente

João Pedro Farinha Pegado – Vogal

Nuno Óscar Lopes Tomás - Vogal



RIBEIRAPERAPERA - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASTANHEIRA DE PERA, E.M. S.A.

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTIGO 447º, Nº5 DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS:

1 - RELAÇÃO DOS MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E RESPETIVAS AÇÕES (C.S.C. ARTº 447, Nº 5)

1.1. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Filipe Oliveira Graça Oliva	- Presidente	- 500 ações
João Pedro Farinha Pegado	- Vogal	- 0 ações
Nuno Óscar Lopes Tomás	- Vogal	- 0 ações

1.2. - FISCAL ÚNICO

Mariana Lopes Bernardino (ROC n.º 1850)	- 0 ações
---	-----------

Castanheira de Pera, 27 de março de 2023

O Conselho de Administração,

Luís Filipe Oliveira Graça Oliva - Presidente

João Pedro Farinha Pegado - Vogal

Nuno Óscar Lopes Tomás - Vogal

Ribeirapera - Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera, E.M., S.A.

Capital Social: 62.500€

NIF: 501 452 303

C.R.C Castanheira de Pera Registo N.º 5/19840914

BALANÇO em 31 de dezembro de 2022


CONTAS	RUBRICAS	Notas	DATAS	
			31-12-2022	31-12-2021
	ATIVO			
	Ativo não corrente			
42+43+453+455-459	Ativos fixos tangíveis	6.1	359 572,80	361 762,00
			359 572,80	361 762,00
	Ativo Corrente			
211+212+217-219	Clientes	13	6 453,26	20 005,76
24	Estado e outros entes públicos	12	1 034,25	5 321,77
228-229+232+238-239+ ... +278-279+22+263+268+268-269	Outros créditos a receber	13	445 842,41	48,66
281	Diferimentos	9	1 237,94	207,60
46	Outros Ativos correntes	7	5 000,00	0,00
11+12+13	Caixa e depósitos bancários	4.1	344,65	6 349,08
	Total do ativo		459 912,51	31 932,85
			819 485,31	393 694,85
	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
	CAPITAL PRÓPRIO			
51	Capital subscrito	14	62 500,00	62 500,00
551	Reservas legais	14	12 208,30	12 208,30
552	Outras reservas	14	16 769,20	16 769,20
56	Resultados Transitados	14	(44 600,72)	(47 588,58)
58	Excedentes de revalorização		286 770,05	286 770,05
57+59	Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	11/14/19	426 838,17	0,00
	Resultado líquido do período		760 485,00	330 658,97
818		12.2	5 620,20	2 987,86
	Total do Capital Próprio		766 105,20	333 646,83
	PASSIVO			
	Passivo não corrente			
25	Financiamentos obtidos	8	23 948,36	27 473,63
			23 948,36	27 473,63
	Passivo corrente			
221+222+225	Fornecedores	13	6 621,26	5 038,55
24	Estado e outros entes públicos	12	663,20	688,51
25	Financiamentos obtidos	8	3 960,33	4 946,20
282	Diferimentos	9	4 659,95	7 576,35
23+27	Outras dividas a pagar	13	13 527,01	14 324,78
	Total do passivo		29 431,75	32 574,39
	Total do capital próprio e do passivo		53 380,11	60 048,02
			819 485,31	393 694,85

Castanheira de Pera, 27 de Março, 2023

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Ribeirapera - Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera, E.M., S.A.

Capital Social: 62.500€

NIF: 501 452 303

C.R.C Castanheira de Pera Registo N.º 5/19840914

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

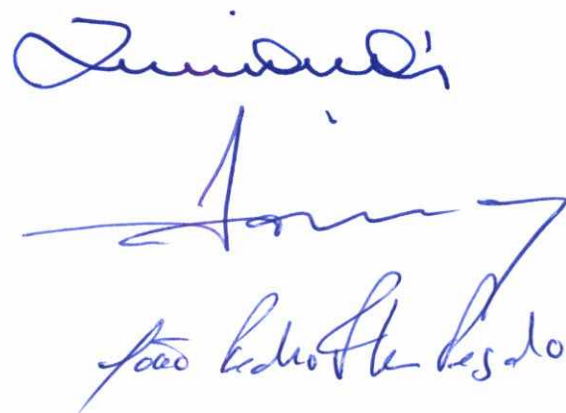
Período findo em 31 de dezembro de 2022

CONTAS	RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
			2022	2021
+71+72	Vendas e serviços prestados	10	29 549,04	29 635,84
+75	Subsídios à exploração	11	112,00	42,25
-32	Fornecimentos e serviços externos	15	(10 197,37)	(10 709,52)
-63	Gastos com o pessoal	16	(13 119,37)	(12 855,50)
-653-657+ ... +7627+7628	Outras imparidades (perdas/reversões)	13	(15 288,07)	
+78 (excep.785)+ ... +798	Outros rendimentos	17.2	27 408,75	4 416,17
-68 (excep. 685)- ... -6988	Outros gastos	17.1	(7 043,79)	(4 029,18)
	Resultado antes de depreciaç., gast. financ. e impostos (EBITDA)		11 421,19	6 500,06
-64+761	Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6.1	(2 189,20)	(2 233,56)
	Resultado operacional (antes gastos financ. e impostos) (EBIT)		9 231,99	4 266,50
-5911-5917-6921-6981	Juros e gastos similares suportados	8	(466,73)	(389,49)
811	Resultado antes de impostos (EBT)		8 765,26	3 877,01
812	Imposto sobre o rendimento do período	12	(3 145,06)	(889,15)
818	Resultado líquido do período		5 620,20	2 987,86

Castanheira de Pera, 27 de Março, 2023

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Ribeirapera - Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera, E.M., S.A.

Capital Social: 62.500€

NIF: 501 452 303

C.R.C. Castanheira de Pera

Registo N.º5/19840914

ANEXO

31 de dezembro de 2022

Índice

1. Identificação da Empresa	2
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	2
3. Principais políticas contabilísticas	4
4. Fluxos de caixa	7
5. Partes relacionadas.....	7
6. Ativos fixos tangíveis	8
7. Outros ativos correntes	8
8. Financiamentos obtidos	9
9. Diferimentos	9
10. Rédito.....	10
11. Subsídios e outros apoios de entidades públicas	10
12. Impostos e Contribuições	11
13. Instrumentos financeiros.....	11
14. Capitais Próprios.....	14
15. Fornecimentos e serviços externos	15
16. Gastos com o Pessoal	15
17. Outros gastos e outros rendimentos.....	16
18. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	17
19. Outras Informações	18
20. Acontecimentos após a data do balanço.....	18





ANEXO

31 de dezembro de 2022

O presente **Anexo**, relativo ao período económico que termina a 31 de dezembro de 2022, procede à compilação das divulgações que a Empresa considera que devem ser relatadas, face ao exigido pelo normativo que lhe é aplicável, designadamente a NCRF-PE.

1. Identificação da Empresa

Designação da entidade: **Ribeirapera – Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera, E.M., S.A.**

Sede social: **Parque Industrial do Safrujo**

Endereço eletrónico: **ribeirapera.sa@sapo.pt**

Natureza da atividade: **Exploração do Parque do Safrujo**

CAE: **82990**

Objeto social: **Promoção do Desenvolvimento Local e Regional**

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística. Deve entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e a Norma Contabilística de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

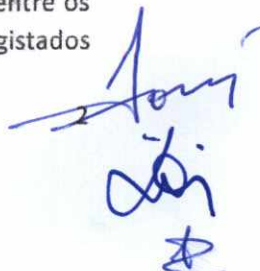
Sempre que a NCRF-PE não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada: (i) NCRF e Normas Interpretativas (NI); (ia) Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho; (iii) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.3. Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".



2.4. Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

2.5. Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no Anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

2.6. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

2.7. Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2022 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

2.8. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras.

2.9. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.


3


3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período, numa base de duodécimos, de acordo com o período de vida útil estimado para cada bem.

As taxas de depreciação utilizadas foram as taxas normais do DR 25/2009, coincidentes com os períodos de vida útil estimada e que são os seguintes:

Descrição	Anos de vida
Edifícios e outras construções	10-25
Equipamento básico	8-12
Equipamento de transporte	8
Equipamento administrativo	4-20
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2-16

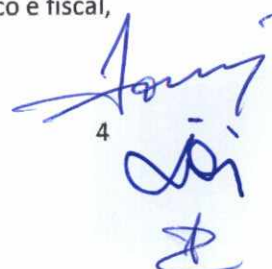
Os custos com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria coletável. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

4


De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 poderão ainda estar sujeitas a revisão.

3.4. Clientes e outros créditos a receber

As contas de "Clientes" e "Outros Créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.5. Ativos não correntes detidos para venda

Consideram-se investimentos disponíveis para venda aqueles cuja quantia escriturada seja recuperada principalmente através de uma transação de venda.

São inicialmente registados pela quantia escriturada e, na data do relato, pelo justo valor menos os custos de vender. Estima-se que o valor de aquisição seja muito aproximado ao justo valor à data do fecho destas contas.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa e depósitos à ordem em Bancos.

É adotado o sistema de fundo fixo na gestão dos valores existentes em caixa.

3.7. Provisões


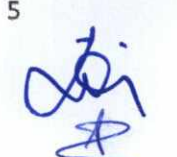
A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.8. Fornecedores e Outros passivos correntes

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas ao custo.

3.9. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.


5


Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.10. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data das vendas e da prestação dos serviços.

3.11. Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os **subsídios não reembolsáveis**, relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações e amortizações dos ativos subsidiados.

Em 2022 ocorreu a aprovação da Candidatura do Programa Operacional do Centro, pelo Fundo Europeu para o desenvolvimento da economia regional (COMPETIR), candidatura nº 49136, com o objetivo de reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas concedendo apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, configurando a Ampliação do Parque Industrial do Safrujo, em Castanheira de Pera.

3.12. Gastos e regime do acréscimo

Os gastos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando o dispêndio não produza benefícios económicos futuros ou quando os benefícios económicos futuros não se qualifiquem, ou deixem de se qualificar, para reconhecimento no balanço como ativo. São ainda reconhecidos gastos na demonstração dos resultados quando são incorridos passivos sem o reconhecimento de ativos.

Os gastos são registados de acordo com o regime do acréscimo, o que significa que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos.



4. Fluxos de caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos e dos movimentos havidos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Ano 2022

Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	50,00	13 260,59	13 271,81	38,78
Depósitos à ordem	6 299,06	26 610,22	32 603,41	305,87
Total caixa e depósitos bancários	6 349,06	39 870,81	45 875,22	344,65

Ano 2021

Contas	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	259,72	6 382,43	6 592,15	50,00
Depósitos à ordem	31 744,10	27 059,30	52 504,34	6 299,06
Total caixa e depósitos bancários	32 003,82	33 441,73	59 096,49	6 349,06

O valor dos depósitos à ordem apresentam um valor muito mais baixo comparativamente com o ano de 2021 resultado, fundamentalmente, da dificuldade que a empresa tem sentido no recebimento dos seus clientes.

5. Partes relacionadas

5.1. Entidades que participam no capital da empresa:

NIF	506 731 324
Denominação	Município de Castanheira de Pera
Sede (País)	Portugal
Capital social detido	34 868,00 €
Direitos de voto	55,80%
Data de início da participação	01-07-1984
É a entidade controladora final?	S

Em 2022 não ocorreram transações entre a empresa e as partes relacionadas aqui descritas.



7

6. Ativos fixos tangíveis

6.1. Quantia escriturada e movimentos do período em ativos fixos tangíveis:

Ano 2022

Descrição	Conta 431 Terrenos e Rec. Naturais	Conta 432 Edifícios e Out. Construções	Conta 435 Equipamento Administrativo	Conta 437 Outros Ativos Fixos Tangíveis	Conta 453 AFT em curso	TOTAL
Valor bruto no início do período	328 152,55	161 213,25	10 376,36	10 193,30	2 867,71	512 803,17
Depreciações acumuladas no início do período	0,00	130 783,62	10 064,25	10 193,30	0,00	151 041,17
Saldo no início do período	328 152,55	30 429,63	312,11	0,00	2 867,71	361 762,00
Variações no período						
Aumentos do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições em 1ª mão				0,00		0,00
Diminuições do período	0,00	2 144,61	44,59	0,00	0,00	2 189,20
Depreciações do período		2 144,61	44,59	0,00		2 189,20
Saldo no fim do período	328 152,55	28 285,02	267,52	0,00	2 867,71	359 572,80
Valor bruto no fim do período	328 152,55	161 213,25	10 376,36	10 193,30	2 867,71	512 803,17
Depreciações acumuladas no fim do período	0,00	132 928,23	10 108,84	10 193,30	0,00	153 230,37

Ano 2021

Descrição	Conta 431 Terrenos e Rec. Naturais	Conta 432 Edifícios e Out. Construções	Conta 435 Equipamento Administrativo	Conta 437 Outros Ativos Fixos Tangíveis	Conta 453 AFT em curso	TOTAL
Valor bruto no início do período	328 152,55	129 615,17	10 019,66	10 193,30		477 980,68
Depreciações acumuladas no início do período	0,00	128 594,65	10 019,66	10 193,30		148 807,61
Saldo no início do período	328 152,55	1 020,52	0,00	0,00	0,00	329 173,07
Variações no período						
Aumentos do período	0,00	31 598,08	356,70	0,00	2 867,71	34 822,49
Aquisições em 1ª mão		31 598,08	356,70	0,00	2 867,71	34 822,49
Diminuições do período	0,00	2 188,97	44,59	0,00	0,00	2 233,56
Depreciações do período		2 188,97	44,59	0,00		2 233,56
Saldo no fim do período	328 152,55	30 429,63	312,11	0,00	2 867,71	361 762,00
Valor bruto no fim do período	328 152,55	161 213,25	10 376,36	10 193,30	2 867,71	512 803,17
Depreciações acumuladas no fim do período	0,00	130 783,62	10 064,25	10 193,30	0,00	151 041,17

7. Outros ativos correntes

7.1 Decomposição dos outros ativos correntes

Ano 2022

Descrição	Ativos fixos tangíveis	Outros ANCDV	TOTAL	Passivos
1 Valor Bruto no início do período	0,00			
2 Depreciações/amort. acumuladas no início				
3 Imparidades acumuladas no início				
4 Saldo no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00
5 Variações no período (VB)				
5.1 Aumentos do período	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
Aquisições	5 000,00		5 000,00	
Transferências de outros ativos/passivos				
Outros aumentos				
5.2 Diminuições do período	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 Reversões de Perdas por Imparidade				
5.4 Outros movimentos do período				
6 Saldo no fim do período	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00

Durante o ano de 2022, no âmbito do processo 233/20.3T8FVN, foram requeridas as execuções para: 1. ser paga a quantia de 16.500€ e 2. serem entregues bens móveis no montante de 5.000€, para além do imóvel que ocupava, destinado à atividade industrial e sito no Parque Industrial do Safrujo. Dado que os bens entregues são alheios à atividade da empresa o seu fim será a venda. Por tal motivo foram contabilizados como ativos não correntes detidos para venda.

8. Financiamentos obtidos

8.1. Custos dos financiamentos obtidos capitalizados e reconhecidos em gastos, por tipo de financiamento:

Ano 2022

Descrição	Valor contratual do empréstimo/ contrato	Valor do empréstimo		Custos dos financiamentos obtidos anuais suportados		Custos dos financiamentos nos gastos
		Corrente	Não corrente	Total	Juros suportados	
Empréstimos genéricos	59 000,00	3 960,33	23 948,36	466,73	466,73	466,73
Instit. De crédito e Soc. Financeiras	59 000,00	3 960,33	23 948,36	466,73	466,73	466,73
Total dos Empréstimos/ Contratos	59 000,00	3 960,33	23 948,36	466,73	466,73	466,73

Ano 2021

Descrição	Valor contratual do empréstimo/ contrato	Valor do empréstimo		Custos dos financiamentos obtidos anuais suportados		Custos dos financiamentos nos gastos
		Corrente	Não corrente	Total	Juros suportados	
Empréstimos genéricos	59 000,00	4 946,20	27 473,63	390,92	390,92	390,92
Instit. De crédito e Soc. Financeiras	59 000,00	4 946,20	27 473,63	390,92	390,92	390,92
Total dos Empréstimos/ Contratos	59 000,00	4 946,20	27 473,63	390,92	390,92	390,92

9. Diferimentos

9.1. Divulgação dos elementos que constituem a rubrica "Diferimentos"

Conta	Descrição	2022	2021	Variação	
				Valor	%
281	Gastos a Reconhecer (SD)	1 237,94	207,60	1 030,34	496,3
	Seguros	926,56	207,60	718,96	346,3
	Outros (Plataforma ACINGOV)	311,38	0,00	311,38	
282	Rendimentos a reconhecer	4 659,95	7 576,35	-2 916,40	(38,5)
	Rendas	669,57	1 590,77	-921,20	(57,9)
	Outros (Contrato Gesthidro)	3 990,38	5 985,58	-1 995,20	(33,3)
	Totais	5 897,89	7 783,95	-1 886,06	100,0

10. Rédito

10.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida do período, conforme quadro:

Descrição	2022	2021	Variação	
			Valor	%
Prestação de serviços	29 549,04	29 635,84	86,80	(0,3)
Subtotais	29 549,04	29 635,84	86,80	(0,3)
Totais	29 549,04	29 635,84	86,80	(0,3)

11. Subsídios e outros apoios de entidades públicas

11.1. Natureza e extensão dos subsídios e outros apoios de entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio de que diretamente se beneficiou.

Descrição	Subsídios de outras entidades FEDER		Valor que falta imputar
	Valor total atribuído	Valor imputado no período	
Subsídios ao investimento	429 393,75	2 555,58	426 838,17
Para ativos fixos tangíveis	429 393,75	2 555,58	426 838,17
Terrenos e recursos naturais			
Edifícios e outras construções	429 393,75	2 555,58	426 838,17
Para ativos intangíveis	0,00	0,00	
Para outras naturezas de ativos			
Subsídios à exploração	112,00	112,00	0,00
Valor dos reembolsos efetuados no período	0,00	0,00	
De subsídios ao investimento			
De subsídios à exploração			
Totais	429 505,75	2 667,58	426 838,17

A empresa apresentou-se, já em 2020, uma candidatura ao abrigo do AVISO CENTRO-53-2020-08 - OPERAÇÕES DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, no valor aproximado de meio milhão de euros, cujo objetivo é recuperar os dois pavilhões principais propriedade da Ribeirapera, e com essa operação ampliar a oferta de espaços a pequenas e médias empresa, com áreas mais adaptadas à realidade regional, assim como reabilitar os arruamentos internos do parque que não pertencem à rede pública, e por isso não vão ser intervencionados pelo município.

Em janeiro de 2022 foi assinado o termo de aceitação da referida candidatura onde está previsto um financiamento no montante de 429.393,75€. A execução desta candidatura implica um investimento global no montante de 507.460,40€ e uma taxa de comparticipação de 85%. O investimento deverá estar concluído até ao final de junho de 2023.

12. Impostos e Contribuições

12.1. Divulgação dos seguintes componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	2022	2021
1 Resultado antes de impostos	8 765,26	3 877,01
2 Imposto corrente	3 145,06	889,15
4 Imposto sobre o rendimento (4=2+3)	3 145,06	889,15
6 Taxa efetiva de imposto (6=4/1)	36%	23%

12.2. Decomposição dos saldos com o Estado, conforme quadro seguinte:

Conta	Descrição	2022		2021	
		Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
2417	IRC a Recuperar	1 034,25		3 638,17	
2421	Retenções de IRS - Trabalho dependente				
2422	Retenções de IRS - Trabalho independente				
2436	IVA - A pagar		438,61		438,15
2437	IVA - A recuperar			1 683,60	
245	Contribuições para a Segurança Social		224,59		250,36
	Totais	1 034,25	663,20	5 321,77	688,51

13. Instrumentos financeiros

13.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:

Ano 2022

Descrição	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo final
Dívidas a receber de clientes	5 604,60	15 288,07			20 892,67
Totais	5 604,60				20 892,67

Foi reconhecida em 2022 uma perda por imparidade de dívidas a receber de clientes no montante global de 15.288,07€ e que diz respeito aos clientes Laidesil, Lda. no valor de 7.500€, e Marco Aurélio Martins Nunes no montante de 7.788,07€. Este procedimento foi tomado porque existiam claras evidências de mora e risco de cobrança dos referidos montantes.

Ano 2021

Descrição	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo final
Dívidas a receber de clientes	5 604,60				5 604,60
Totais	5 604,60				5 604,60

13.2. Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

Descrição	2022	2021
Em mora:	20 892,67	5 604,60
Há mais de 6 e até 12 meses	1 227,42	
Há mais de 12 e até 18 meses	1 431,99	
Há mais de 18 e até 24 meses	1 022,85	
Há mais de 24 meses	17 210,41	5 604,60
Totais	20 892,67	5 604,60

13.3. Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Ano 2022

Descrição	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Quantia escriturada
Ativos financeiros:			
Cientes	27 345,93	20 892,67	6 453,26
Clientes c/c	6 453,26		6 453,26
Clientes de cobrança duvidosa	20 892,67	20 892,67	0,00
Outros créditos a receber	445 842,41		445 842,41
Passivos financeiros:			
Fornecedores	6 621,26		6 621,26
Fornecedores c/c	6 621,26		6 621,26
Financiamentos obtidos	27 908,69		27 908,69
Empréstimos bancários	27 908,69		27 908,69
Outras dívidas a pagar	13 527,01		13 527,01
Rendimentos e gastos de juros de:			
Passivos financeiros	466,73		466,73

12


Ano 2021

Descrição	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Quantia escriturada
Ativos financeiros:			
Cientes	25 610,36	5 604,60	20 005,76
Clientes c/c	20 005,76		20 005,76
Clientes de cobrança duvidosa	5 604,60	5 604,60	0,00
Outros créditos a receber			0,00
Passivos financeiros:			
Fornecedores	5 038,55		5 038,55
Fornecedores c/c	5 038,55		5 038,55
Adiantamentos de clientes			0,00
Financiamentos obtidos	32 419,83		32 419,83
Empréstimos bancários	32 419,83		32 419,83
Suprimentos de participantes de capital			0,00
Outras dívidas a pagar	12 058,25		12 058,25
Rendimentos e gastos de juros de:			
Passivos financeiros	390,92		390,92

13.4. Decomposição da rubrica "Outras Dívidas a Pagar"

Descrição	2022	2021	Variação	
			Valor	%
Adiantamentos de clientes	0,00	40,00	(40,00)	(1,0)
Remunerações a pagar	547,17	481,65	65,52	0,1
Fornecedores de Investimentos	7 458,25	11 958,25	(4 500,00)	100,0
Credores por acréscimos	5 521,59	1 744,88	3 776,71	100,0
Remunerações a liquidar - Encargos c/ férias	1 881,00	1 744,88	136,12	0,1
Outros acréscimos de gastos	3 640,59	0,00	3 640,59	100,0
Totais	13 527,01	14 224,78	(697,77)	(0,0)

13.5. Decomposição da rubrica "Outras Dívidas a Receber"

Descrição	2022	2021	Variação	
			Valor	%
Outros Credores:				
Processo Execução	16 500,00	0,00	16 500,00	
FEDER	429 293,75	0,00	429 293,75	
Outros	48,66	48,66	0,00	0,0
Totais	445 842,41	48,66	445 793,75	0,0

14. Capitais Próprios

14.1. Movimentos ocorridos no exercício nas rubricas de Capitais Próprios, ainda não referidos anteriormente:

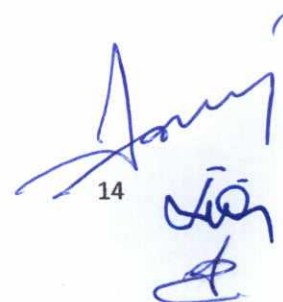
Ano 2022

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital subscrito	62 500,00	0,00	0,00	62 500,00
Reservas legais	12 208,30	0,00	0,00	12 208,30
Outras reservas	16 769,20	0,00	0,00	16 769,20
Resultados Transitados	(47 588,58)	2 987,86	0,00	(44 600,72)
Excedentes de revalorização	286 770,05	0,00	0,00	286 770,05
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	429 393,75	0,00	2 555,58	426 838,17
Resultado Líquido do Período	2 987,86	5 620,20	2 987,86	5 620,20
TOTAIS	763 040,58	8 608,06	5 543,44	766 105,20

O resultado líquido de 2021, no montante de 2.897,86€, foi aprovado em assembleia geral de 31 de março de 2022, tendo sido transferido para resultados transitados conforme ata com a mesma data.

Ano 2021

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital subscrito	62 500,00	0,00	0,00	62 500,00
Reservas legais	12 208,30	0,00	0,00	12 208,30
Outras reservas	16 769,20	0,00	0,00	16 769,20
Resultados Transitados	(54 370,85)	6 782,27	0,00	(47 588,58)
Excedentes de revalorização	286 770,05	0,00	0,00	286 770,05
Resultado Líquido do Período	6 782,27	2 987,86	6 782,27	2 987,86
TOTAIS	330 658,97	9 770,13	6 782,27	333 646,83



15. Fornecimentos e serviços externos

15.1. Decomposição dos Fornecimentos e Serviços Externos:

Descrição	2022	2021	Variação	
			Valor	%
Conservação e reparação	21,53	3 090,64	(3 069)	(99,3)
Trabalhos especializados	3 123,68	2 724,45	399	14,7
Eletricidade	777,86	1 548,77	(771)	(49,8)
Comunicação	548,17	614,80	(67)	(10,8)
Seguros	955,06	563,16	392	69,6
Contencioso e notariado	1 350,80	440,00	911	207,0
Material de escritório	356,54	397,67	(41)	(10,3)
Serviços bancários	253,99	358,80	(105)	(29,2)
Água	382,80	343,33	39	11,5
Limpeza, higiene e conforto	141,98	202,44	(60)	(29,9)
Publicidade	123,00	166,05	(43)	(25,9)
Outros serviços	135,64	119,99	16	13,0
Deslocações e estadas	62,28	81,36	(19)	(23,5)
Ferram. e utens. desg. rápido	174,74	33,46	141	422,2
Livros e documentação técnica	161,75	24,60	137	0,0
Honorários	1 627,55	0,00	1 628	0,0
Totais	10 197,37	10 709,52	(512)	(4,8)

16. Gastos com o Pessoal

16.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas:

Descrição	2022		2021	
	Nº médio de pessoas	Nº de horas trabalhadas	Nº médio de pessoas	Nº de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa				
Pessoas remuneradas	1	1840	1	2056
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário				
Pessoas a tempo completo	1	1840	1	2056
Pessoas ao serviço da empresa por sexo				
Feminino	1	1840	1	2056

16.2. Gastos com o pessoal:

Descrição	2022	2021	Variação	
			Valor	%
Remunerações do pessoal	10 567,12	10 402,00	165,12	1,6
Encargos sobre as remunerações	2 292,19	2 230,16	62,03	2,8
Seguros de acidentes no trabalho	260,06	223,34	36,72	16,4
Totais	13 119,37	12 855,50	263,87	2,1

17. Outros gastos e outros rendimentos

17.1. Decomposição da rubrica "Outros gastos", conforme quadro seguinte:

Descrição	2022	2021	Variação	
			Valor	%
Impostos	4 259,38	1 809,38	2 450	135,4
Outros gastos e perdas	2 784,41	2 218,37	566	25,5
Totais	7 043,79	4 027,75	3 016	74,9

17.2. Decomposição da rubrica "Outros rendimentos", conforme quadro seguinte:

Descrição	2022	2021	Variação	
			Valor	%
Rendimentos suplementares	2 016,23	3 856,51	(1 840)	(47,7)
Outros	25 392,52	559,66	24 833	0,0
Totais	27 408,75	4 416,17	22 993	520,6

A rubrica "Outros rendimentos" inclui o montante de 1.277,79€ de imputação de subsídios ao investimento que correspondem ao reconhecimento como ganho da parte proporcional àquela que foi contabilizada como gasto de depreciação dos bens do ativo associados à candidatura do Programa Operacional do Centro, para o desenvolvimento da economia regional. Inclui também como rendimento o montante de 21.500€ relativo ao Processo Executivo 233/20.3T8FVN que foi colocado ao antigo inquilino Gete Corte de M. J. Tomás, Lda. Este processo teve a decisão judicial condenatória em 2022 sendo o executado condenado a entregar à exequente o imóvel que ocupava, destinado à atividade industrial e sito no Parque Industrial do Safrujo; caso não procedesse à entrega do referido imóvel teria que pagar à ré a quantia de 16.500€. A entrega do imóvel não aconteceu e o executado foi condenado a pagar e requerida a execução do pagamento do valor referido. Foi, também, executado a entregar bens no montante de 5.000€. Que já se encontram na posse da empresa.

18. Divulgações exigidas por diplomas legais

18.1. Informação por atividade económica:

Ano 2022

Descrição	Serv. de Apoio às Empresas	Total
	CAE 82990	
Prestações de serviços	29 549,04	29 549,04
Fornecimentos e serviços externos	10 197,37	10 197,37
Número médio de pessoas ao serviço	1	1
Gastos com o pessoal	20 163,16	20 163,16
Remunerações	13 119,37	13 119,37
Outros gastos	7 043,79	7 043,79
Ativos fixos tangíveis		
Quantia escriturada líquida final	359 572,80	359 572,80

Ano 2021

Descrição	Serv. de Apoio às Empresas	Total
	CAE 82990	
Prestações de serviços	29 635,84	29 635,84
Fornecimentos e serviços externos	10 709,52	10 709,52
Número médio de pessoas ao serviço	1	1
Gastos com o pessoal	12 855,50	12 855,50
Remunerações	10 402,00	10 402,00
Outros gastos	2 453,50	2 453,50
Ativos fixos tangíveis		
Quantia escriturada líquida final	361 762,00	361 762,00

18.2. Outras divulgações exigidas por diploma legal

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artº 397º do CSC (Negócios entre os Administradores e a sociedade), pelo que nada há a indicar para efeitos do nº 5, alínea e) do Artº 66º do CSC.

Relativamente ao Artº 66º-A do CSC, devemos informar que :

- Não existem quaisquer operações, comerciais ou financeiras, não incluídas no balanço;
- Os honorários faturados no período de 2022 pelo Revisor Oficial de Contas referem-se a Revisão Legal de Contas (1.440,00€).

19. Outras Informações

19.1 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas:

No âmbito do contrato celebrado com a Caixa de Geral de Depósitos até ao montante de 29.000,00€ foram dados como garantia a consignação de receitas a receber dos inquilinos dos diversos armazéns do Parque do Safrujo.

Ajustamentos no Capital Próprio

A empresa apresentou-se, já em 2020, uma candidatura ao abrigo do AVISO CENTRO-53-2020-08 - OPERAÇÕES DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, cujo objetivo é recuperar os dois pavilhões principais propriedade da Ribeirapera. Em janeiro de 2022 foi assinado o termo de aceitação da referida candidatura onde está previsto um financiamento no montante de 429.393,75€. A execução desta candidatura implica um investimento global no montante de 507.460,40€ e uma taxa de comparticipação de 85%. O investimento deverá estar concluído até ao final de junho de 2023.

20. Acontecimentos após a data do balanço

20.1. Autorização para emissão das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Conselho de Administração em 27/03/2023.

20.2. Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos:

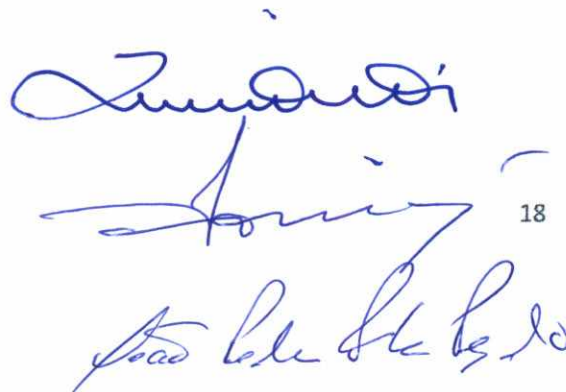
Não ocorreram quaisquer acontecimentos após a data do balanço que alterem o conteúdo ou os valores destas Demonstrações Financeiras.

Castanheira de Pera, 27 de março, 2023

O Contabilista Certificado



Conselho de Administração



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Ribeirapera – Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera, E.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 819.485,31 euros e um total de capital próprio de 766.105,20 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 5.620,20 euros), a demonstração dos resultados por naturezas relativa ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Ribeirapera – Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera, E.M., S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

Não obstante de ter sido concluído que os saldos de abertura não contêm distorções que afetem materialmente as demonstrações financeiras do período, refira-se que as demonstrações financeiras comparativas da Entidade não foram por nós auditadas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras


O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



403

MB

Mariana Bernardino

REVISORA OFICIAL DE CONTAS

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos do parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Leiria, 27 de março de 2023

Mariana Lopes Bernardino

Mariana Lopes Bernardino (ROC n.º 1850)

Rua Senhor dos Aflitos, n.º 156, 2º Esq.

2420-046 Arrabal - Leiria



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da **Ribeirapera – Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera, E.M., S.A.**, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Desde a data em que fomos nomeados, acompanhamos a atividade da empresa tendo efetuado, nomeadamente, os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens e/ou valores pertencentes à sociedade;
- Verificámos a adequação dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades dos acionistas, colaboradores da sociedade e outros;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício; e
- Averiguámos, no alcance que considerámos necessário, a observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade.

No decurso dos nossos atos de verificação, obtivemos da Administração e dos serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas / Sócios,

Procedemos à ação de fiscalização da **Ribeirapera – Sociedade para o Desenvolvimento de Castanheira de Pera, E.M., S.A.**, em resultado da qual somos de parecer que:

- A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2022 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos sócios previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- O Relatório de Gestão do exercício de 2022 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais; e
- O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e o Anexo do exercício de 2022, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Leiria, 27 de março de 2023



Mariana Lopes Bernardino (ROC n.º 1850)

Rua Senhor dos Afritos, n.º 156, 2º Esq.

2420-046 Arrabal - Leiria

